



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

BRUNO GAMA RAMOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUSAMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zelaroria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão serem apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão serem entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão serem entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail: semapljgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-SEMED/PMLJ

Contrato nº 010/2022-SEMED/PMLJ; Processo: nº 212.084/2021 Contratada: J L S TENÓRIO – EPP, CNPJ nº 02.830.232/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA** do contrato nº 010/2022 – SEMED pelo período de **12 (doze) meses a contar da data 08 de fevereiro de 2026 até 08 de fevereiro de 2027**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Pregão Eletrônico nº 002/2022-SEMAP/PMLJ.

Data da Assinatura: 08/02/2026.

ANTONINA SOARES OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação
Dec.011/2025 – GAB/PMLJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 - SEMED/PMLJ

PROCESSO Nº 11.212.005/2026-SEMED/PMLJ, contratada: **M RODRIGUES CARDOSO LTDA**, CNPJ nº 15.025.396/0001-07, objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 004/2025-SEMED/PMLJ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 11/02/2026, nos termos do art. 111 da Lei 14.133 de 2021. Objeto do contrato: contratação de empresa para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (estivas, proteínas, ovos, legumes, frutas e pão) Proteína CARNE BOVINA destinados à preparação da merenda escolar para os alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Laranjal do Jari/AP, no ano letivo. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-CPL/PMLJ.

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

ANTONINA SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº: 011/2025 – GAB/PMLJ



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2025- SEMED/PMLJ**

PROCESSO Nº 11.212.004/2026-SEMED/PMLJ, contratada: **SILVA SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.378.665/0001-15, objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 003/2025-SEMED/PMLJ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 11/02/2026, nos termos do art. 111 da Lei 14.133 de 2021. Objeto do contrato: contratação de empresa para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (estivas, proteínas, ovos, legumes, frutas e pão) destinados à preparação da merenda escolar para os alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Laranjal do Jari/AP, no ano letivo. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-CPL/PMLJ.

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

ANTONINA SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº: 011/2025 – GAB/PMLJ

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

**##TEX PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026–CPL/SEMUSA/PMLJ
PROCESSO Nº 09.01.2026/002 -SEMUSA**

Objeto: Contratação de clínica veterinária especializada para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte, no município Laranjal do Jari – AP, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo I deste edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 13/02/2026 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 03/03/2026 às 08:00 horas. data da realização: 03/03/2026 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: licitacao.saude@hotmail.com.

##DAT 11 de fevereiro de 2026.

##ASS Alcilene dos Santos Soares

##CAR Agente de Contratação



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2025- SEMED/PMLJ**

PROCESSO Nº 11.212.006/2026-SEMED/PMLJ, contratada: **SOUZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.172.331/0001-70, objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 005/2025-SEMED/PMLJ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 11/02/2026, nos termos do art. 111 da Lei 14.133 de 2021. Objeto do contrato: contratação de empresa para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (estivas, proteínas, ovos, legumes, frutas e pão) FRANGO CONGELADO, destinados à preparação da merenda escolar para os alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Laranjal do Jari/AP, no ano letivo. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-CPL/PMLJ.

Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

ANTONINA SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº: 011/2025 – GAB/PMLJ



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DA ATA DE SRP Nº 002/2025-SEMED/PMLJ**

ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2025-SEMED/PMLJ, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025/CPL/PMLJ, Processo: nº 11.212.084/2025-SEMED/PMLJ. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025-SEMED/PMLJ** pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **11/02/2026 até 11/02/2027**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021, conforme previsto no **item 3.1** da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, mantendo-se as mesmas condições e valores. Data da Assinatura: 11/02/2026.

ANTONINA SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº: 011/2025 – GAB/PMLJ